



PORTARIA N. 2500/2023

Altera membro do Comitê Gestor de Proteção de Dados - COGPD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, constituído pela Portaria nº 2471/2023.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e pelo art. 361, I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Acre,

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos jurisdicionados e de outros sujeitos identificados ou identificáveis nos atos processuais;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 363, de 12 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 292, de 11 de julho de 2023, aprovada pelo Tribunal Pleno Administrativo, que institui a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que o servidor Victor Hugo Lima de Sousa, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC, tem formação para aperfeiçoamento na matéria de proteção de dados pessoais,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados - COGPD no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, para o biênio 2023/2025, constituído pela Portaria nº 2471/2023, desta Presidência, com a seguinte substituição:

- I - Desembargador Júnior Alberto, como coordenador;
 - II - Giordane de Souza Dourado, juiz auxiliar da Presidência;
 - III - Alex Ferreira Oivane, juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
 - IV - Evandro Luzia Teixeira, Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES;
 - V - Denizi Reges Gorzoni, Diretoria Judiciária - DIJUD;
 - VI - Victor Hugo Lima de Sousa, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC;
 - VII - Andrea Laiana Coelho Zílio, Diretoria de Informação Institucional - DIINS;
 - VIII - Matheus Willian Lima de Queiroz, servidor ocupante de Função Comissionada
- 4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 17 de julho de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.344, de 20.7.2023, p. 137-138.